CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em Única discussão
na 113 1ª sessão Ordinaria
Em 06/09/23
Presidente

MOÇÃO Nº 05 /2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

Tenho a honra de apresentar à Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário e observadas as demais formalidades legais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Radiologista **CAIO RELISON BARRETO DA SILVA,** pelos brilhantes serviços prestados em nosso Município.

O homenageado, filho de Maria Lemos Barreto Silva e João de Deus da Silva, nascido no município vizinho de Jundiaí, foi registrado em nosso Município aos 09 de março de 1.983, tendo fixado residência na Rua Sebastião M. da Silva, nº 133, Bairro Jardim Silvia, juntamente com seus genitores, que vieram para Francisco Morato em abril de 1981.

Iniciou seus estudos na Escola Municipal Fanny Goldberg, casado com Camila do Nascimento Liberato Barreto.

Formado em Radiologia, prestou serviços junto a Empresa Nilza de Oliveira Alvarenga Centro Radiológico EPP, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de maio de 2020, exercendo as funções em radiologia médica, onde com muita dedicação e reconhecida competência, realizava exames de Raio-X digital, Raio-X leito, Exames de Raio-X em urgência e emergência, Operava Arco-cirúrgico e Realizava exames de tomografia computadorizada com e sem contraste, em ambiente ambulatorial, urgência e emergência.

Em 12 de março de 2009, passou a prestar serviços no Hospital Estadual Carlos da Silva Lacaz e a partir dai , teve a oportunidade de revelar toda sua capacidade e vocação no atendimento à saúde. Pessoa atenciosa, competente, dedicada, respeitava a todos e fazia-se respeitar.

Por estas razões é que, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, proponho à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Radiologista **CAIO RELISON BARRETO DA SILVA.**

Que se dê ciência ao homenageado Radiologista **Caio Relison Barreto da Silva.**

Que se dê ciência à toda Administração do **Hospital Estadual Carlos da Silva Lacaz**.

Que se dê ciência ao **Centro Radiológico São Gabriel** – Nilza de Oliveira Alavarenga – centro radiológico EPP.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, Francisco Morato, 04 de setembro de 2023

RODRIGO MARTINS DE SENA
VEREADOR - PRESIDENTE